Decreto nº 4395, de 31 de outubro de 2024

**Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público**

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 03.11.2024, por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 002/2022, destinado à contratação dos profissionais a seguir elencados.

- Auxiliar de Secretaria;

- Fiscal de Posturas;

- Inspetor de Alunos;

- Professor Assistente de Educação Básica I;

- Professor Assistente de Educação Básica II;

- Professor de Atendimento Educacional Especializado;

- Professor de Educação Básica II (Educação Física);

- Professor de Educação Básica II (Inglês);

- Professor de Educação Básica II (Matemática);

- Professor de Educação Básica II (Português)

 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.11.2024.

 Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO